



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 400/2021

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**, matrícula 885441, portadora da cédula de identidade RG nº 4.890.337-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 851.356.669-15, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 91 (noventa e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 11-110/2020, com fruição no período de 08 de março de 2021 a 05 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/04/2021 DE N.º 12.123
UMUARAMA 09/04/2021
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/1/março/2021
DE N.º 12.101
UMUARAMA 11/1/03/2021
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS